

EDITAL

INTERRUPÇÃO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA E PEDONAL

Isabel Juromito, Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais torna público que, na sequência de movimentos de vertente decorridos no dia 08 de maio de 2024, e ainda do risco de futuros movimentos de vertente, num troço da Rua do Pico, freguesia de Candelária, fica interrompida a circulação viária e pedonal entre as moradias com os números de polícia 81 e 129 da referida via, nos termos da sinalização temporária no local, por um período de 90 dias (consecutivos), a partir da presente data.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 10 de maio de 2024.



Isabel Juromito
Diretora do Departamento de Obras Mobilidade e Equipamentos Municipais